



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 1984/2005

## "MODIFICA DISPOSITIVOS DA LDO 2005"

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dispor de mais 5% (cinco por cento) dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 39, da Lei Municipal nº 1923/2004.

**Art. 2º** O valor referente ao percentual acima citado só poderá ser utilizado para pagamento de pessoal, encargos sociais e seus parcelamentos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco (10/11/2005).**

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna